



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023 –
OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, **MUNICÍPIO DE PORECATU**, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretária de Saúde Arilda Batista de Araújo, portadora da Carteira de Identidade nº 3.755.858-3 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, casa, centro, Nº.07, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, prefeito do Município, portador da carteira de Identidade RG nº.6.605.256-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 004.411.199-13, domiciliado na cidade de Porecatu/PR denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** da Ata de Registro de Preços, e a empresa LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 34.223.536/0001-98, com sede à Rod. PR 317, nº 6752, Parque Industrial 200, em Maringá-PR, neste instrumento representado por Marcos Henrique Lahoud, portador do CPF 000.744.681,03, de acordo com o que determina a Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente e no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a ser regido pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições que seguem: bem como pelo edital que o regulou, conforme o **PROCESSO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 a ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE PORECATU-PR, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**, dos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços:

ITEM	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Comp	Ácido Acetilsalicílico 100 mg Comprimido	Ems	600	R\$0,05	R\$29,74
2	Amp	Ác. Ascórbico solução injetável 100 mg/ml Solução injetável Ampola 5 ml	Santisa	3000	R\$0,33	R\$989,01
3	Comp	Azitromicina di-hidratada 500 mg comprimido	Prati	6000	R\$0,15	R\$879,77
4	Amp	Ac. Tranexâmico 50 mg/ml Solução injetável Ampola 5 ml	Hipolabor	400	R\$1,96	R\$784,94
5	Frasc	Acebrofilina xarope 10 mg/ml Xarope Frasco 120 ml	Prati	300	R\$3,30	R\$989,97
6	Frasc	Acebrofilina xarope 5 mg/ml Xarope Frasco 120 ml	Prati	300	R\$2,93	R\$879,38
7	Amp	Epinefrina Cloridrato (ADRENALINA) Solução injetável Ampola 1 ml	Hipolabor	300	R\$0,58	R\$174,79
8	Comp	Clonidina, Cloridrato 0,1	Boehringer	600	R\$0,16	R\$94,11



		mg				
9	Comp	Clonidina, Cloridrato 0,2 mg	Boehringer	600	R\$0,36	R\$217,07
10	Amp	Água destilada ampola 10 ml	Equiplex	12000	R\$0,32	R\$3.799,31
11	Frasc	Ambroxol, Cloridrato xarope 6 mg/ml Frasco 120 ml	Farmace	140	R\$4,64	R\$649,65
12	Frasc	Ambroxol, Cloridrato xarope 3 mg/ml Frasco 120 ml	Farmace	140	R\$2,28	R\$319,47
13	Amp	Aminofilina injetável 24 mg/ml Ampola 10 ml	Farmace	1200	R\$1,08	R\$1.299,59
14	Comp	Amiodarona, Cloridrato 100 mg comprimido	Geolab	250	R\$0,35	R\$88,13
15	Amp	Amiodarona, Cloridrato 50 mg/ml sol. Injetável Ampola 3 ml	Hipolabor	600	R\$1,34	R\$802,90
16	Amp	Amicacina, Sulfato sol. Injetável 50 mg/ml Ampola 2 ml	Teuto	600	R\$1,30	R\$779,89
17	Amp	Bicarbonato de sódio 8,4% Solução injetável Frasco-ampola 10 ml	Samtec	60	R\$1,24	R\$74,34
18	Frasc	Ipratrópio, Brometo 0,025% solução para inalação Frasco 20 ml	Hipolabor	300	R\$0,63	R\$189,90
19	Frasc	Fenoterol, Bromidrato 5 mg/ml Solução para nebulização Frasco 20 ml	Hipolabor	300	R\$3,33	R\$999,48
20	Frasc	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sódica 10 mg/ml Solução oral Frasco 20 ml	Hipolabor	250	R\$3,20	R\$799,57
21	Amp	Escopolamina, Butilbrometo + Dipirona Sódica 4 + 500 mg/ml Solução injetável Ampola 5 ml	Hipolabor	2200	R\$0,23	R\$499,00
22	Amp	Escopolamina, Butilbrometo 20 mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	Hipolabor	1200	R\$0,48	R\$579,36
23	Amp	Bromoprida 5 mg/ml sol. Injetável Ampola 2 ml	União Química	1200	R\$2,11	R\$2.530,00
24	Frasc	Bromoprida 4 mg/ml Solução oral Frasco 20 ml	Prati	250	R\$2,14	R\$534,96
26	Comp	Carvão Vegetal Ativado comprimido 250 mg	Manipulado	250	R\$2,55	R\$637,50
28	Amp	Cefalotina Sódica Forma Farmaceutica: Pó Liófilo P/ Injetável + Diluente , Concentração: 1 Frasco-Ampola	Abl	1000	R\$0,38	R\$379,00
30	Amp	Ceftriaxona Sódica 1,0 gr Injetável pó liófilo Frasco-ampola im	Eurofarma	2200	R\$1,00	R\$2.199,44
31	Amp	Cetoprofeno 100 mg Pó para suspensão injetável Frasco-ampola	União química	2200	R\$2,08	R\$4.575,17
32	Comp	Ciprofloxacino, Cloridrato	Geolab	250	R\$0,35	R\$87,28



		500 mg comprimido				
35	Frasc	Tetracaina Cloridrato, Fenilefrina + Tetracaina 1 + 10 mg/ml Solução oftálmica Frasco 10 ml	Allergan	80	R\$12,49	R\$999,52
36	Amp	Tramadol, Cloridrato 50 mg/ml Solução injetável Ampola 2 ml	Hipolabor	2600	R\$2,69	R\$6.993,46
37	Amp	Tramadol cloridrato injetável Dosagem: 100mg Ampola 2,00 ML	Hipolabor	800	R\$2,69	R\$2.151,00
38	Comp	Clopidogrel, Bissulfato 75 mg Comprimido	Geolab	1200	R\$0,25	R\$299,39
39	Amp	Etilefrina, Cloridrato 10 mg/ml Solução injetável Ampola 1 ml	União química	600	R\$1,74	R\$1.043,97
40	Amp	Cloreto de Potássio 19,10 % Solução injetável Ampola 10 ml	Samtec	600	R\$0,54	R\$323,41
41	Amp	Cloreto de Sódio 20 Solução injetável Ampola 10 ml	Samtec	600	R\$0,54	R\$323,71
42	Amp	Dopamina, Cloridrato 5 mg/ml Solução injetável Ampola 10 ml	União química	1800	R\$7,69	R\$13.841,18
43	Amp	Vitaminas do Complexo B Solução injetável Ampola 2 ml	Hypofarma	3000	R\$3,33	R\$9.999,89
44	Comp	Diazepan 10 mg comprimido	Santisa	1200	R\$0,07	R\$83,00
45	Amp	Diazepan 5 mg/ml sol. Injetável Ampola 2 ml	Santisa	1200	R\$0,88	R\$1.052,11
46	Amp	Diclofenaco sódico 75 mg sol. Injetável Ampola 3 ml	Hypofarma	2200	R\$1,23	R\$2.705,60
47	Amp	Dimenidrato B6 Tipo Medicamento: Solução Injetável, Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato, Dosagem: 50mg + 50mg/ML Ampola 1,00 ML	União química	3000	R\$13,12	R\$9.359,92
48	Amp	Dimenidrinato, Tipo Medicamento:, Apresentação: Associado Com Piridoxina + Glicose + Frutose, Dosagem: 3mg + 5mg + 100mg + 100mg/ML, solução Injetável 10 ml	Cosmed	700	R\$4,24	R\$2.967,98
49	Frasc	Dimenidrinato, Tipo Medicamento: Solução Oral - Gotas, Apresentação: Associado Com Piridoxina Cloridrato, Dosagem: 25mg + 5mg/ML	Cosmed	150	R\$2,06	R\$309,15
50	Comp	Dimeticona, Dosagem: 40 MG	Prati	800	R\$0,08	R\$64,99
51	Frasc	Dimeticona Forma Farmaceutica: Emulsão Oral - Gotas Concentração: 75 MG/M	Hipolabor	1000	R\$1,77	R\$1.769,85



52	Comp	Isossorbida, Tipo Medicamento:Sublingual, Principio Ativo:Sal Dinitrato, Dosagem:5 MG	Biolab	500	R\$0,34	R\$169,44
53	Amp	Dipirona Sodica, Apresentação:Solução Injetável, Dosagem:500 MG/ML , Ampola 2,00 ML	Hipolabor	4000	R\$0,18	R\$719,22
54	Frasc	Dipirona SÁ³dica, ApresentaÃ§Ã£o:SoluÃ§Ã£o Oral (Gotas), Dosagem:500 MG/ML	Farmace	2000	R\$0,99	R\$1.979,47
55	Litro	Clorexidina Digluconato, Aplicação:Solução topica, Dosagem:1% Frasco 1000,00 ML	Rioquimica	20	R\$10,15	R\$203,06
56	Comp	Espironolactona 100 mg comprimido	Ems	600	R\$0,75	R\$449,25
57	Amp	Fenitoína Sódica, Apresentação:Solução Injetável, Dosagem:50 MG/ML	Cristalia	800	R\$2,46	R\$1.967,84
58	Amp	Fenobarbital Sódico, Forma Farmaceutica:Solução Injetavel, Dosagem:200 MG/ML	Teuto	600	R\$2,28	R\$1.365,21
59	Amp	Flumazenil Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 0,1 MG/M	Hipolabor	100	R\$5,10	R\$510,32
60	Amp	Fitomenadiona Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 10 MG/M	Hipolabor	600	R\$1,37	R\$819,49
61	Frasc	Apresentação: Enema, Dosagem: Fosfato Monobásico 16% + Fosfato Dibásico 6%,	JP	500	R\$1,00	R\$499,57
62	Amp	Clindamicina, dosagem: 150 mg,ml, apresentação: solução injetável	Hipolabor	800	R\$0,62	R\$499,80
63	Amp	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg sol. Injetável 1 ml	Hypofarma	2200	R\$0,32	R\$699,79
64	Amp	Dexametasona Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Dosagem: 4 MG/M	Hipolabor	2200	R\$0,23	R\$499,00
65	Comp	Furosemida 40 mg comprimido	Brainfarma	600	R\$0,06	R\$38,70
66	Amp	Furosemida sol. Injetável 2 ml	Teuto	1800	R\$0,51	R\$909,41
67	Und	Fibrinolisisina desoxirribonuclease cloranfenicol pomada	Cristalia	100	R\$15,00	R\$1.499,61
68	Amp	Gentamicina, dosagem: 80 mg,ml, aplicação: solução injetável Ampola 2,00 ML	Hypofarma	1200	R\$0,92	R\$1.099,04
69	Amp	Glicose 25% Apresentação: Pomada 0, Composição: Associada	Samtec	1200	R\$0,42	R\$499,67



		Com Desoxirribonuclease E Cloranfenicol 0, Dosagem: 1u + 666u + 1% 0,				
70	Amp	Glicose 50% sol. Injetável 10 ml	Samtec	2200	R\$0,23	R\$499,00
71	Amp	Gluconato de cálcio 10% injetável 10 ml	Halex istar	80	R\$2,12	R\$169,54
72	Amp	Haloperidol 5 mg Tipo Uso: Solução Injetável, Concentração: 5 MG/ML, Ampola 1,00 ML	União química	500	R\$1,65	R\$823,42
73	Amp	Heparina Sódica 5.000 UI Indicação: Injetável , Ampola 0,25 ML	Hipolabor	1700	R\$0,49	R\$829,03
74	Frasc	Heparina Sódica Indicação: Injetável , Dosagem: 5.000ui/ML Frasco 5,00 ML	Hipolabor	600	R\$1,42	R\$849,48
75	Amp	Hidralazina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 20 MG/M Ampola 1,00 ML	Cristalia	100	R\$4,99	R\$499,10
76	Amp	Hidrocortizona 100mg, Apresentação: Injetável, Frasco-Ampola	Blausiegel	1200	R\$2,08	R\$2.499,47
77	Amp	Hidrocortizona 500 mg Forma Farmacêutica: Pó Liófilo P/ Injetável 0, Composição: Sal Succinato Sódico 0, Concentração: 500 NaN, Frasco-Ampola	Blausiegel	1800	R\$0,56	R\$999,64
78	Frasc	Hidróxido de alumínio, concentração: 60 mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral, Frasco 100,00 ML	Natulab	350	R\$2,50	R\$874,67
79	Frasc	Hioscina composta gotas, Indicação: Solução Oral, Apresentação: Associada Com Dipirona Sódica, Dosagem: 6,67mg + 333mg/ML, Frasco 10,00 ML	Hipolabor	200	R\$4,75	R\$949,67
80	Comp	Ivermectina 6 mg comprimido	Vitamedic	7000	R\$0,13	R\$899,75
81	Amp	Lidocaína cloridrato Apresentação: Injetável, Dosagem: 2%, Frasco 20,00 ML	Hipolabor	1000	R\$1,00	R\$999,86
82	Bisn	Lidocaína Cloridrato Apresentação: Geléia , Dosagem: 2%, Bisnaga 30,00 G	Hipolabor	800	R\$1,15	R\$919,28
83	Frasc	Lidocaína 100 mg/ml solução Lidocaína Cloridrato Apresentação: Spray , Dosagem: 10%	Hipolabor	150	R\$6,66	R\$1.000,00
84	Frasc	Lactulosa suspensão Forma Farmacêutica: Xarope , Concentração: 667 MG/ML, Frasco 120	Sanibras	250	R\$3,32	R\$829,03



		ML				
85	Comp	Losartana potássica Dosagem: 50 mg comprimido	Ems	800	R\$0,08	RS62,02
86	Amp	Ergometrina Maleato Dosagem: 0,2 MG, sol. Injetável Ampola 1,00 ML	União química	300	R\$2,21	RS664,07
87	Amp	Metoclopramida Cloridrato, Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 Mg/ML, Ampola 2,00 ML	Farmace	2400	R\$0,40	RS949,77
88	Comp	Metronidazol Dosagem: 400 Mg, comprimido	Geolab	700	R\$0,60	RS419,39
89	Frac	Metronidazol Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5mg/ML, Frasco 100,00 ML	JP	500	R\$1,90	RS949,18
90	Amp	Midazolam Aplicação: Injetável , Dosagem: 5 MG/M Ampola 3,00 ML	Hipolabor	800	R\$1,74	RS1.394,32
91	Bisn	Supositório Sorbitol Forma Farmacêutica: Enema , Composição: Sorbitol 70% + Lauril Sulfato De Sódio , Concentração: 714 Mg + 7,70 MG/ Bisnaga 6,50 G	Klay Hertz	300	R\$3,17	RS949,86
92	Comp	Nifedipino, dosagem: 20 mg Comprimido	Mediquímica	800	R\$0,18	RS143,30
93	Amp	Norepinefrina 2 mg/ml sol. Injetável 4ml	Hipolabor	300	R\$2,81	RS844,21
94	Unid	Neomicina bacitracina Forma Farmacêutica: Pomada, Concentração: 5 MG/G, Bisnaga 15,00 G	Prati	300	R\$2,12	RS635,97
95	Amp	Ocitocina Indicação: Solução Injetável , Dosagem: 5 UI/M Ampola 1,00 ML	União química	250	R\$3,01	RS751,74
96	Amp	Ondansetrona Cloridrato 2mg/ml sol. Injetável Ampola 2,00 ML	Hipolabor	1000	R\$1,50	RS1.499,30
97	Amp	Omeprazol Uso: Injetável , Concentração: 40 MG, Frasco-Ampola	Prati	800	R\$0,52	RS419,34
98	Frac	Paracetamol Dosagem Solução Oral: 200 MG/ML, Apresentação: Solução Oral, Frasco 10,00 ML	Hipolabor	800	R\$1,25	RS999,98
99	Amp	Benzilpenicilina, Penicilina benzatina 1.200.000 UI injetável pó líófilo, Frasco-Ampola	Blausiegel	500	R\$6,40	RS3.199,39
100	Amp	Penicilina procaína 400.000UI injetável pó líófilo Frasco-Ampola	Blausiegel	500	R\$1,98	RS989,16
101	Amp	Pentoxifilina 20 mg/ml sol. Injetável 5 ml	Ems	600	R\$2,97	RS1.782,00



102	Amp	Prometazina 50 mg sol. Injetável Ampola 2,00 ML	Hipolabor	800	R\$2,04	R\$1.639,05
104	Amp	Ranitidina 25 MG/ML sol. Injetável	Teuto	6000	R\$0,53	R\$3.199,63
105	Comp	Probiótico, composição: saccharomyces boulardii - 17, concentração: 100 mg Cápsula	Cifarma	1000	R\$0,65	R\$647,59
106	Amp	Atropina sulfato Uso: Solução Injetável, Dosagem: 0,25 MG/ML, Ampola 1,00 ML	Hypofarma	120	R\$1,66	R\$199,39
107	Amp	Sulfato De Magnésio Uso: Solução Injetável, Concentração: 10% Ampola 10,00 ML	Samtec	120	R\$1,11	R\$132,68
108	Amp	Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável Ampola 1,00 ML	União química	1000	R\$1,00	R\$1.000,00
109	Unid	Sulfadiazina Princípio Ativo: De Prata, Indicação: Creme, Dosagem: 1% Bisnaga 100,00 G	Prati	800	R\$3,12	R\$2.499,27
110	Amp	Terbutalina Sulfato Apresentação: Injetável, Dosagem: 0,5 MG/M Ampola 1,00 ML	Hipolabor	500	R\$1,10	R\$549,88
VALOR TOTAL: R\$ 135.740,37 (cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta reais e trinta e sete centavos).						

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS:

1.1. O Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, conforme a solicitação do Secretário do Departamento competente. A contar da solicitação os materiais/produtos deverão ser entregues **em até 05 (cinco) dias**.

1.3. Ficarão a cargo do vencedor do item do certame as despesas com seguros, transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação.

1.4. Por ocasião da entrega, a contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do registro geral (RG), do servidor da contratante responsável pelo recebimento.

1.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a contratante poderá:

15.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação.

1.5.1.1. Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da administração, no prazo máximo de **3 (três) dias**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

1.5.2. Se disser respeito a diferença de quantidade ou de partes, a contratante poderá determinar sua complementação ou rescindir a contratação.

1.5.2.1. Na hipótese de complementação, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da contratante, no prazo máximo de **3 (três) dias**, contados da notificação por escrito,



mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 2.1. Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos materiais/produtos licitados, mediante apresentação dos documentos fiscais, que se darão em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais/produtos.
- 2.2. O Detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos materiais/produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos materiais/produtos entregues, mediante recibo.
- 2.3. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 2.4. Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata sem que esta apresente, previamente, a Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade do FGTS.
- 2.5. Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS/PRODUTOS:

- 3.1. Os materiais/produtos serão entregues, parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o licitante vencedor deverá fornecer os materiais/produtos **em até 05 (cinco) dias**, podendo ser prorrogado a critério da Administração, após a solicitação do Secretário do Departamento competente, sendo que todas as despesas com entrega, seguros, combustíveis, impostos, taxas, pedágios, etc, serão por conta única e exclusiva do fornecedor.
- 3.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues no local descrito na Autorização de Fornecimento.
- 3.3. A entrega dos materiais/produtos deverá estar em conformidade com o requerido pelo Departamento solicitante e acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO:

- 4.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, a não ser nos casos previstos quando os mesmos poderão ser alterados, para mais ou para menos, das seguintes formas:
- 4.2. Quando o(s) preço(s) registrado(s) tornar(em)-se inferior(es) ao(s) praticado(s) no mercado, o Órgão Gerenciador poderá, a requerimento da contratada, com a devida comprovação, nos termos da alínea “d”, inciso II, artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, conceder aumento no(s) valor(es) contratado(s) a fim de restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- 4.3. O requerimento e alteração dos preços registrados deverá estar acompanhado de robusta prova documental acerca dos fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, com analítica demonstração de causa e efeito entre os fatos e o impacto nas obrigações fixadas na ata, sob pena de não conhecimento do pleito.
- 4.4. Não serão aceitos requerimentos de alteração dos valores instruídos com base apenas em notas fiscais.
- 4.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o Órgão Gerenciador



deverá:

- 4.6. Convocar o fornecedor do bem ou prestador do serviço visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;
- 4.7. Liberar o fornecedor do bem ou prestador do serviço do compromisso assumido, e cancelar o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitados os contratos firmados;
- 4.8. Convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviços, visando igual oportunidade de negociação.
- 4.9. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador cancelará o bem ou o serviço objetado preço negociado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- 5.1. Entregar/prestar os materiais/produtos/serviços parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços, o Licitante vencedor deverá entregar os materiais/produtos conforme a solicitação do Secretário do Departamento competente, **em até 05 (cinco) dias.**
- 5.2. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Porecatu-PR;
- 5.3. Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Porecatu-PR ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- 6.1. Utilizar-se dos materiais/produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade; PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU-PR, Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro TELEFONE: (43) 3623-2232, CEP 86.160-000 - ESTADO DO PARANÁ, CNPJ N° 80.542.764/0001-48
- 6.2. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 7.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias e dotações semelhantes para o exercício subsequente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOSPITAL-11.01.1030202002.052.33.90.30-183 e 33.90.30.09-1847

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 8.1. O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02, Decreto nº .024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/ 93 e legislação complementar e bem como pelas cláusulas e condições constantes do PROCESSO Nº 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

- 9.1. Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca do Município de Porecatu-PR, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU-PR

Rua Barão do Rio Branco, 344,- Centro

TELEFONE: (43) 3623-1429.

CEP 86.160-000 - ESTADO DO PARANA

CNPJ N° 80.542.764/0001-48

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 03 (três) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

Porecatu, 07 de março de 2023.

Prefeitura Municipal de Porecatu-PR

**FABIO LUIZ
ANDRADE:00
441119913**

Assinado de forma
digital por FABIO LUIZ
ANDRADE:00441119913
Dados: 2023.03.07
15:24:28 -03'00'

PREFEITO MUNICIPAL DE PORECATU-PR

FÁBIO LUIZ ANDRADE
LICITE SAUDE
COMERCIO DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:34223536000198
LT:34223536000198 -03'00'

Assinado de forma digital
por LICITE SAUDE
COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LT:34223536000198
Dados: 2023.03.07 18:03:33

**LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.223.536/0001-98**